



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 635/2020

CONCEDE A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo, no pleito a realizar-se no dia 15 de novembro de 2020 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2093/2020 DE 10/08/2020.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política a Sra. JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2074 Páginas 127 Ano: IX

Data: 14/08/2020